
Portaria

Nº 056/2023

PORTARIA Nº 056/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Fiscalização e Estudos em face do Contingenciamento de Despesas Municipais instituídos pelo Decreto Municipal nº 054/2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Estudos referentes as políticas públicas de Contingenciamento de Despesas no âmbito deste município, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 054/2023, com suas atribuições elencadas no ato supra.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores:

- a) *Muller Ramon Rodrigues Menezes. (Matrícula nº 2544 - Secretário Municipal de Finanças e Tesouro);*
- b) *Lea Carla de Araújo Reis. (Matrícula nº 2416 - Diretora de Contabilidade);*
- c) *Ítalo Passos de Almeida. (Matrícula nº 2534 – Procurador Geral do Município);*
- d) *Fernando Machado Ferreira. (Matricula nº 2465 – Assessor de Comunicação Social).*

Art. 3º - Além das atribuições regulamentadas no Decreto supra, a referida comissão terá o escopo de avaliar, estudar e fiscalizar ações das secretarias municipais e seus órgãos acerca do efetivo contingenciamento de despesas, mediante pareceres prévios e técnicos.



Art. 4º - Esta Portaria estrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA, em 07 de junho de 2023.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal